



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

**Processo Administrativo nº** : 0000361-57.2016.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : Diretoria de Gestão Estratégica  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Contratação de fornecimento 1500 (mil e quinhentos) marmitex. Projeto Cidadão, convênio nº 191/2013, Siconv nº 778186/2016.

**DECISÃO**

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na Ata de realização do certame, resolve:

**DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:**

<b>Nº do Processo</b>	0000361-57.2016.8.01.0000
<b>Edital de Licitação</b>	38/2016
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico
<b>Data da Licitação</b>	05/10/2016
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada em alimentação para o fornecimento 1500 (mil e quinhentos) marmitex, para atender as necessidades do Projeto Cidadão, Convênio nº 191/2013, Siconv nº 778186/2016, celebrado entre o Ministério da Justiça e o Poder Judiciário do Estado do Acre.

Considerando tratar-se de recurso de Convênio e da segunda tentativa de licitação do serviço, encaminhem-se os autos à **Diretoria de Gestão Estratégica-DIGES** para conhecimento e manifestação quanto à viabilidade de repetição do certame.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 17/10/2016, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0120881** e o código CRC **5FDAE6A8**.

---